

A GESTÃO FISCAL E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL: UM ESTUDO DE CASO DA MICRORREGIÃO CENTRO-OESTE

TRIBUTARY MANAGEMENT AND REGIONAL DEVELOPMENT: A CASE STUDY OF THE CENTRO-OESTE MICROREGION

¹Leandro Souza Lino*

²Érika de Andrade Silva Leal

³Bruno Faé

¹Unicape/Faesa. E-mail: lsolino@gmail.com.

²Instituto Federal do Espírito Santo – IFES/CAMPUS CARIACICA. E-mail: professoraerikaleal@gmail.com.

Instituto Federal do Espírito Santo. E-mail: brunofae@ifes.edu.br.

*Autor de correspondência

Artigo submetido em 04/04/2021, aceito em 08/07/2021 e publicado em 02/09/2021.

Resumo: Para alcançar uma gestão fiscal mais eficiente e eficaz que contribua para atender às demandas da sociedade com cada vez menos recursos disponíveis, os gestores públicos locais precisam conhecer, estabelecer metas e monitorar continuamente uma série de variáveis e indicadores que permitam ter uma dimensão de sua situação fiscal. Isso é importante, uma vez que uma gestão fiscal de excelência é um dos requisitos fundamentais para alcançar o desenvolvimento sustentável das diferentes localidades. Este estudo objetiva analisar a gestão fiscal dos municípios integrantes da microrregião centro-oeste do estado do Espírito Santo. A estratégia metodológica consiste num levantamento e análise de comportamento de variáveis fiscais e entrevistas com atores locais. A abordagem foi realizada a partir de quatro aspectos distintos, sendo finanças dos municípios, despesas por função, Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e os instrumentos de incentivos fiscais presentes na localidade. Conclui-se que a microrregião centro-oeste, no âmbito da gestão fiscal, tem alguns desafios que merecem atenção, como necessidade de ampliação de receitas próprias, alinhamento e divulgação das políticas de desenvolvimento regional existentes, monitoramento dos gastos públicos e, especialmente a adoção de práticas de planejamento nas gestões municipais.

Palavras-chave: Receitas; Impostos; Despesas; Gestão; Desenvolvimento.

Abstract: In order to achieve a more efficient and effective tax management that contributes to meeting the demands of society with less and less available resources, local public managers need to know, establish goals and continuously monitor a series of variables and indicators that allow them to have a dimension of their situation. This is important, since excellent tax management is one of the fundamental requirements for achieving sustainable development in different locations. This study aims to analyze the fiscal management of municipalities that are part of the Midwest microregion of the state of Espírito Santo. The methodological strategy consisted of a survey and behavior analysis of fiscal variables and interviews with local actors. The approach was carried out based on four distinct aspects, being the finances of the municipalities, expenses by function, the Municipal Management Effectiveness Index (MMEI) and the tax incentive instruments present in the locality. It was concluded that the Midwest microregion, within the scope of fiscal management, has some challenges that deserve attention, such as the need to expand its own revenues, align and disseminate the existing regional development policies, monitor public spending and, especially, the adoption of planning practices in municipal administrations.

Keywords: Revenue; Taxes; Expenses; Management; Development.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 conhecida como a "Constituição Cidadã", em virtude da inclusão de uma série de direitos sociais que a colocaram em contemporaneidade com os anseios da sociedade brasileira é um marco na história recente do país em diversos aspectos, especialmente sobre sua rede de proteção social (OLIVEIRA E OLIVEIRA, 2011).

Essa rede de proteção social no Brasil vem sendo profundamente modificada a partir da implantação de programas descentralizados que vêm aos poucos delegando um conjunto substancial de atribuições de gestão para os governos municipais. Os desdobramentos dessa descentralização no federalismo brasileiro assumem feições distintas em cada área específica das questões sociais, com destaque para a saúde e a educação, dado que a sistemática descentralizadora de políticas públicas delegou aos municípios grandes responsabilidades no atendimento de demandas nessas áreas (MELO *et al.*, 2015).

Concomitante às maiores responsabilidades assumidas pelos municípios, o país assistiu ao fortalecimento da democracia brasileira, que, segundo Borges (2010), se caracteriza por um federalismo descentralizado que permite ampla atuação dos atores e instituições subnacionais na formulação e implementação de políticas públicas. Assim, os governos subnacionais, especialmente os municipais, competem com políticas similares ofertadas pelo governo federal ao buscar o apoio do eleitorado por meio de seus próprios programas sociais.

Compatibilizar as atribuições determinadas aos municípios pela Constituição Federal de 1988, as crescentes demandas da população por serviços públicos em um cenário de mudanças tecnológicas e sociais

crescentes, e ainda atender aos requisitos estabelecidos para as gestões municipais no âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) tem sido uma tarefa desafiadora para os prefeitos.

Para alcançar uma gestão fiscal mais eficiente e eficaz que contribua para atender às demandas da sociedade com cada vez menos recursos disponíveis, os gestores públicos locais precisam conhecer, estabelecer metas e monitorar continuamente uma série de variáveis e indicadores que permitam ter uma dimensão da sua situação fiscal. Isso é importante, uma vez que uma gestão pública de excelência é um dos eixos fundamentais para garantir o desenvolvimento sustentável das diferentes localidades. Nesse sentido, o objetivo geral desse artigo é analisar a gestão fiscal dos municípios que compõem a microrregião centro-oeste do estado do Espírito Santo.

Em que pese da relevância de estudos que abordem a questão fiscal, no Espírito Santo, estudos dessa natureza são escassos e ausentes no âmbito microrregional. Nesse contexto, este artigo contribui para a literatura ao analisar a gestão fiscal de uma microrregião do estado do Espírito Santo, a centro-oeste – compreendida pelos municípios de Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério. Estudos dessa natureza são importantes, uma vez que possibilitam a organização e a análise de uma base de dados regionais, especialmente os relacionados à gestão fiscal, facilitam a orientação de políticas de desenvolvimento mais assertivas e direcionadas para determinadas localidades.

Ainda sobre a região supracitada, cabe enfatizar algumas de suas características socioeconômicas,

especialmente sobre a distribuição da população em seu território. Isso porque, de acordo com dados do IBGE de 2019, Colatina caracteriza-se por ser o município mais populoso da região, com 122.499 habitantes, ou 43,3% do total. Por meio dessa informação, é possível notar que apenas um município concentra quase metade da população da região, que por sua vez é composta por um total de dez municípios. Ou seja, os demais nove municípios possuem 56,7% da população da região centro-oeste.

Assim, o artigo está dividido em mais quatro seções além dessa Introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico. A terceira seção aborda os aspectos metodológicos do trabalho. A quarta seção traz os resultados da pesquisa e, por fim, a quinta traz as considerações finais com proposição de políticas de desenvolvimento regional.

2. GESTÃO FISCAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A Constituição Federal de 1988 explicita que é dever do Estado garantir a todos uma qualidade de vida compatível com a dignidade da pessoa humana, assegurando aos cidadãos uma série de serviços, entre eles os de educação, saúde, habitação, transporte, saneamento básico, dentre outros, de modo a assegurar meios para contemplar preferencialmente estas atividades nas dotações orçamentárias, segundo planos e programas de governo (BRASIL, 1988).

Filho e Fialho (2015, p. 1) afirmam que a “ação do Estado-nação se efetiva por meio da gestão pública”, cujo objetivo é viabilizar e garantir direitos, ofertar serviços e distribuir recursos. Em um processo de intensas mudanças de paradigmas e transformações estruturais na sociedade, o principal desafio dos governos e da administração pública é garantir os meios para promover o desenvolvimento da sociedade contemplando suas necessidades básicas de

forma a permiti-la ter condições dignas de vida. Para tanto, verifica-se uma preocupação permanente dos governos em elevar o nível do desempenho na gestão pública, dedicando ainda atenção às questões que envolvem ética, moral e transparência na administração pública (PEREIRA, 2012).

No Brasil, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), sancionada em maio de 2000, impôs um rigoroso processo de planejamento e de execução orçamentária, disciplinando a gestão dos recursos públicos e exigindo maior responsabilidade, efetividade e transparência dos gestores públicos, especialmente dos entes municipais.

Assim, avaliar a qualidade e a efetividade dos gastos públicos, trata-se de uma tarefa relevante, uma vez que os anseios e as necessidades da sociedade são crescentes e complexos por um lado, e, por outro, a capacidade do governo, em seus três níveis, para obter recursos da sociedade se encontra cada vez mais limitada. Soma-se a isso o fato de que fazer gestão pública é uma questão de escolha. Ao priorizar investir em uma área em detrimento da outra, o gestor está sempre ocorrendo em custo de oportunidade. Isso porque, em situações como uma decisão por investir em saneamento, por exemplo, os recursos poderiam ser aplicados em outras áreas, tais como saúde, segurança e educação, (ANDRADE, 2009). Neste contexto, uma forma de superar esse dilema é racionalizar a execução do gasto público, ao priorizar políticas eficazes e eficientes no atendimento das demandas dos cidadãos. Isto é um atributo essencial à boa gestão pública (GUARDIA, 2018).

Para avaliação da qualidade fiscal de uma região é preciso conhecer o comportamento de variáveis como receita total, receita corrente líquida, despesas, composição dos itens que compõem as receitas e despesas, capacidade de investimentos, entre outros. O comportamento dessas variáveis auxilia a elucidar a qualidade da gestão pública,

principalmente dos gastos públicos, observando os limites previstos nas legislações, destacando recursos públicos para a garantia dos direitos sociais preconizados pela Constituição brasileira (FILHO; FIALHO (2015b).

Além da análise das variáveis, com o intuito de observar o comportamento dos entes da federação, em relação ao controle de gastos, investimentos e cumprimento dos direitos sociais estabelecidos na Constituição, foram criados indicadores para medir o desempenho dos entes no que se refere à gestão pública municipal e ao desenvolvimento econômico e social (Sousa *et al.*, 2013). Jannuzzi (2002, p. 55) classifica um indicador

como uma medida em geral quantitativa, dotada de significado social substantivo, usado para operacionalizar um conceito social abstrato, que informa algo sobre um aspecto da realidade social ou sobre mudanças que estão ocorrendo na mesma”.

Os indicadores são importantes, pois permitem: i) orientar a análise, a formulação e a implementação de políticas sociais e contribuir para o apontamento da magnitude das carências a atender nas diversas áreas de intervenção por parte da gestão pública (JANNUZZI, 2001); ii) compreender os efeitos das políticas; iii) aprender sobre experiências passadas; iv) justificar a continuidade das políticas (GEORGIU e ROESSNER, 2000; TASSEY, 2003); v) dar objetividade e robustez aos orçamentos públicos; v) determinar as prioridades, desenhar os programas, organizar a gestão e transferir as estratégias de atuação.

O Brasil ainda não possui uma longa tradição no uso de indicadores para avaliar os resultados de suas políticas públicas, especialmente na área de gestão

pública. Não obstante, Nahas *et al.* (2006) afirmam que o Brasil tem avançado na produção de indicadores municipais, o que demonstra uma preocupação da gestão estadual e municipal no uso de indicadores para gestão e planejamento urbano e regional. Os gestores públicos e os pesquisadores têm desenvolvido uma variedade de metodologias, o que possibilita o desenvolvimento de estudos e sistemas adequados à diversidade cultural que reflitam as condições de vida existentes nas diferentes regiões brasileiras (NAHAS *et al.*, 2006). Entre esses indicadores desenvolvidos na área de gestão fiscal, pode ser citado o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM).

Este indicador (IEGM) foi desenvolvido pelo Instituto Rui Barbosa em parceria com os Tribunais de Contas do país, com o objetivo de “[...] oferecer um diagnóstico completo da gestão municipal do país” (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES, 2020).

Por meio deste indicador, é possível mensurar os serviços públicos e avaliar a efetividade de seus resultados, tendo como base a qualidade dos gastos e dos investimentos realizados, além de uma análise para identificar se seus objetivos estratégicos estão sendo alcançados. Este indicador geral é calculado a partir de um questionário com 143 itens, distribuídos e organizados em sete indicadores temáticos, a saber: Índice Municipal da Educação, da Saúde, do Planejamento, da Gestão Fiscal, do Meio Ambiente, da Proteção dos Cidadãos e da Governança de Tecnologia da Informação (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES, 2020). As características de cada um desses sete eixos considerados para elaboração do IEGM, podem ser analisados mediante Quadro 1.

Quadro 1: Características dos sete eixos avaliados para elaboração do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

Índice	Característica
Índice Municipal da Educação (i-Educ)	Avalia a gestão municipal em quesitos específicos sobre os níveis de ensino infantil e fundamental, inclusive em aspectos relacionados à infraestrutura. Ele contempla resultados sobre “[...] avaliação escolar, planejamento de vagas, atuação do Conselho Municipal de Educação, problemas de infraestrutura, merenda escolar, situação e qualificação de professores, quantitativo de vagas, material e uniforme escolares”
Índice Municipal da Saúde (i-Saúde)	Mensura os resultados na área da saúde, com ênfase nas ações desenvolvidas pelas prefeituras em temas como “[...] Atenção Básica, Cobertura e ação do Programa Saúde da Família, atuação do Conselho Municipal da Saúde, assiduidade dos médicos, atendimento à população para tratamento de doenças como tuberculose e prevenção de doenças como a dengue, controle de estoque de insumos, cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população”
Índice Municipal do Planejamento (i-Planejamento)	Analisa “[...] a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado [...]. Além dos aspectos relacionados ao cumprimento do que foi planejado, também é possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas”
Índice Municipal da Gestão Fiscal (i-Fiscal)	Considera a execução financeira e orçamentária, por meio “[...] das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal”
Índice Municipal do Meio Ambiente (i-Amb)	Pondera as ações realizadas no tema e seus impactos sobre a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Entre as informações analisadas, estão “[...] resíduos sólidos, saneamento básico, educação ambiental, estrutura ambiental e conselho ambiental”
Índice Municipal de Proteção dos Cidadãos (i-Cidade)	Contempla “[...] o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil”
Índice Municipal de Governança de Tecnologia da Informação (i-Gov TI)	Avalia “[...] o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade, [...] [a partir de] informações sobre políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência”.

Fonte: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES (2020)

Na quarta seção, que visa abordar os resultados, serão discutidos os critérios e a interpretação desse indicador, uma vez que ele será utilizado para avaliar a efetividade da gestão fiscal dos municípios do centro-oeste do Espírito Santo.

Ainda no que tange à gestão fiscal e sua relação com o desenvolvimento regional, algumas políticas geralmente executadas em âmbitos federal e estadual,

mas com impactos sobre os municípios, dizem respeito às políticas de incentivos fiscais. Entre algumas das políticas de desenvolvimento regional existentes no Espírito Santo e que possuem incidência na região centro-oeste, podem ser citadas: a Sudene, o Invest-ES e o Compete/ES. As características de cada uma destas três políticas podem ser constatadas mediante Quadro 2.

Quadro 2: Algumas políticas de desenvolvimento regional com incidência na região centro-oeste

Política	Característica
Sudene	A Sudene (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) foi criada em 1959 pelo governo federal e teve entre seus objetivos descentralizar o desenvolvimento econômico nacional, até então muito concentrado na região Sudeste (com exceção do Espírito Santo) e amenizar os efeitos da seca no Nordeste brasileiro (ROCHA; MORANDI, 2012). Destaca-se que em 15 de julho de 1998 sua delimitação territorial foi alterada, mediante Lei nº 9.690, sendo então incluído os municípios do Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais, e do Norte ao rio Doce, no Espírito Santo (BRASIL, 1998). Entre os fatos que levaram a esta inserção, está o de que estes municípios estavam enfrentando praticamente os mesmos problemas de seca no Nordeste (CAMATA apud ROSETTI, 2015, p. 39). Foram inseridos 28 municípios do Espírito Santo, sendo na região centro-oeste, todos com exceção de São Roque do Canaã. Entre seus benefícios, estão a atuação do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), mediante a oferta de linhas de financiamento (com taxas de juros abaixo do mercado), a concessão de benefícios fiscais e o acesso ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) (ES BRASIL, 2017).
Invest-ES	O Invest-ES (Programa de Incentivo ao Investimento no estado do Espírito Santo) visa contribuir com a

	expansão, a modernização e a diversificação econômica do Espírito Santo, por meio de estímulos “[...] a realização de investimentos, a implantação e a utilização de armazéns e infraestruturas logísticas existentes; renovação tecnológica das estruturas produtivas; otimização da atividade de importação de mercadorias e bens; e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais” (Sedes, 2020a).
Compete/ES	O Compete/ES (Programa de Desenvolvimento e Proteção à Economia do Estado do Espírito Santo), visa “[...] contribuir para a expansão, modernização e diversificação dos setores produtivos do Estado [...]”, por meio de estímulos “[...] a realização de investimentos, a renovação tecnológica das estruturas produtivas e o aumento da competitividade estadual, com ênfase na manutenção e/ou geração de emprego e renda e na redução das desigualdades sociais e regionais” (SEDES, 2020b). Para participarem do programa, os setores econômicos devem assinar os contratos de competitividade do Compete/ES e assumir “[...] o compromisso de aumentar a competitividade das empresas estabelecidas no Espírito Santo, em relação às similares de outras regiões do país” (SEDES, 2020b). “Em contrapartida aos incentivos tributários concedidos, o setor produtivo pactuante se compromete a investir em ações que resultem em seu próprio desenvolvimento socioeconômico sustentável” (SEDES, 2020b).

Fonte: Rocha; Morandi (2012); Rosetti (2015); ES Brasil (2017); Sedes (2020a; 2020b).

Este artigo avaliará a gestão fiscal dos municípios da microrregião centro-oeste do Espírito Santo, considerando inicialmente variáveis fiscais básicas descritas na seção metodológica a seguir, o IEGM e as políticas de desenvolvimento regional.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Para a estruturação deste artigo, o ponto de partida foi a realização de um levantamento de estatísticas que tratam da gestão fiscal nos órgãos oficiais. Para tanto, foram utilizadas as seguintes variáveis, que se usadas em outras microrregiões poderão trazer um bom retrato sobre a gestão fiscal da localidade. As variáveis encontram-se descritas no Quadro 3.

Quadro 3: Variáveis utilizadas para análise da gestão fiscal dos municípios do centro-oeste, bem como para comparações com os totais da região e do estado

- Receitas totais
- Receitas correntes
- Despesas totais
- Receitas totais per capita
- Receitas correntes per capita
- Despesas totais per capita
- Composição das receitas totais
- Composição das despesas totais
- Investimentos per capita
- Despesas por função
- Despesas per capita por função
- Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM)

- Distribuição das empresas com contratos ativos no COMPETE-ES

Fonte: Elaborado pelos autores.

Além do levantamento e análise das variáveis, do ponto de vista metodológico foram realizadas entrevistas com atores locais, tais como os membros do Conselho de Desenvolvimento Regional Sustentável da Microrregião, com destaque para suas três câmaras temáticas (Infraestrutura Logística e Rural, Segurança Hídrica e Desenvolvimento Econômico), além de secretários de administração de municípios da microrregião. As entrevistas foram realizadas durante os meses de agosto a novembro de 2020, majoritariamente por videoconferência, em função da pandemia do Covid-19.

4 RESULTADOS

Para tratar sobre a área de gestão fiscal na região centro-oeste, foram realizadas três análises distintas, uma voltada para as finanças dos municípios em geral, outra para avaliar especificamente as despesas por função e, por fim, outra para discutir os resultados de seus Índices de Efetividade da Gestão Fiscal (IEGM), de acordo com a metodologia elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCE-ES).

Ainda sobre a análise das finanças municipais e das despesas por função na região centro-oeste, destaca-se que além de

abordagens sobre os desempenhos de cada um de seus dez municípios, também foram avaliados seus resultados agregados. Já no caso do IEGM, até pelas características deste indicador, seu tratamento foi realizado apenas de maneira individual para cada um dos municípios que compõem a região centro-oeste.

4.1 FINANÇAS MUNICIPAIS

Em relação ao desempenho das receitas totais dos municípios que compõem a região, conforme Tabela 1, percebe-se que todos os casos oscilaram

entre os anos de 2014 e 2019, e que ainda, o maior resultado identificado em toda a série ocorreu em Colatina. Além disso, nota-se que, com exceção de Colatina, Governador Lindenberg e Vila Valério (que não teve resultado no primeiro ano de análise), todos os demais tiveram quedas nas receitas totais neste período. Entre os casos em que se teve as maiores reduções nas receitas totais foram Alto Rio Novo e São Roque do Canaã. Por outro lado, o maior crescimento das receitas totais foi constatado em Governador Lindenberg, cuja Taxa Geométrica de Crescimento Anual para o período foi de 11,58%.

Tabela 1: Receitas totais dos municípios, da região e do total dos municípios do Espírito Santo, entre 2014 e 2019, em R\$ mil, a preços reais*

Municípios e região	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TGCA 2014- 2019
Alto Rio Novo	37.932,03	26.437,37	26.449,62	28.237,41	19.182,85	31.286,46	-3,78%
Baixo Guandu	111.095,15	96.287,19	90.704,28	90.065,44	102.614,39	110.781,22	-0,06%
Colatina	397.405,51	370.560,25	370.161,66	358.550,94	372.120,05	409.800,78	0,62%
Governador Lindenberg	25.822,60	42.339,94	40.245,71	39.022,29	45.630,47	44.657,71	11,58%
Marilândia	48.230,10	45.624,87	41.175,45	39.517,04	44.608,01	46.914,80	-0,55%
Pancas	69.609,61	58.336,31	53.825,30	52.767,40	60.427,95	67.680,14	-0,56%
São Domingos do Norte	45.169,71	37.550,55	36.075,68	35.965,71	40.463,89	40.031,31	-2,39%
São Gabriel da Palha	111.511,19	101.488,70	95.042,54	94.723,23	101.052,83	110.468,94	-0,19%
São Roque do Canaã	47.133,34	37.730,68	35.501,16	34.374,79	40.430,98	39.192,35	-3,62%
Vila Valério	-	56.567,99	53.352,63	52.357,04	55.756,88	54.928,06	-
Centro-Oeste	893.909,23	872.923,85	842.534,03	825.581,28	882.288,28	955.741,78	1,35%
Espírito Santo	13.321.809,24	13.794.638,59	12.995.938,18	12.645.010,06	13.454.684,06	14.368.901,54	1,52%

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Nota: *IPCA médio de 2019

Já as receitas correntes para a região Centro-Oeste, que diferentemente das totais, não consideram o capital originado pela venda de patrimônios, entre outros tipos de operações extraordinárias (AEQUUS CONSULTORIA, 2020), pode ser verificado na Tabela 2. Com base nestes resultados, também é possível constatar que o maior valor da região permaneceu sendo o de Colatina e todos municípios tiveram desempenhos de oscilação durante o período avaliado.

Além disso, metade dos municípios da região tiveram quedas em suas receitas

correntes, entre os anos de 2014 e 2019, sendo eles, Alto Rio Novo, Marilândia, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Pancas (sendo este último, a maior redução no período). Já os demais tiveram crescimento neste período, inclusive o próprio resultado da totalidade da região. Entre estes que ampliaram seus resultados nas receitas correntes entre o primeiro e o último ano da série, se destaca o caso de Governador Lindenberg, cuja Taxa Geométrica de Crescimento Anual nesta série foi de 18,64%.

Tabela 2: Receitas correntes dos municípios, da região e do total dos municípios do Espírito Santo, entre 2014 e 2019, em R\$ mil, a preços reais*

Municípios e região	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TGCA 2014-2019
Alto Rio Novo	29.045,15	25.662,55	26.208,25	25.277,77	17.575,84	28.878,76	-0,11%
Baixo Guandu	101.557,54	93.850,75	88.115,11	88.062,05	98.771,24	105.852,03	0,83%
Colatina	369.881,60	360.208,99	338.674,29	346.094,89	356.229,76	393.954,23	1,27%
Governador Lindenberg	17.486,31	40.198,54	38.324,53	37.652,50	40.906,65	41.102,03	18,64%
Marilândia	44.836,33	41.951,04	39.203,92	38.284,40	40.877,51	44.097,78	-0,33%
Pancas	65.751,60	57.523,11	53.482,46	52.562,89	57.741,18	59.159,71	-2,09%
São Domingos do Norte	38.296,12	35.858,16	34.265,65	35.049,50	38.070,06	39.559,22	0,65%
São Gabriel da Palha	105.374,81	93.384,59	88.819,23	86.891,11	96.486,82	100.547,10	-0,93%
São Roque do Canaã	39.877,79	36.165,82	34.780,70	33.660,85	35.690,45	37.561,77	-1,19%
Vila Valério	-	53.410,20	50.802,72	51.021,79	51.833,50	51.961,67	-
Centro-Oeste	812.107,26	838.213,76	792.676,86	794.557,74	834.183,01	902.674,29	2,14%
Espírito Santo	12.357.328,44	13.152.777,51	12.318.831,88	12.119.784,73	12.677.078,56	13.423.582,13	1,67%

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Nota: *IPCA médio de 2019.

Para o caso das despesas totais dos municípios, nota-se, mediante Tabela 3, que Colatina também foi o que teve maior resultado da série e todos os casos oscilaram no período. Entretanto, a maior

queda para as despesas dos municípios para o período entre 2014 e 2019, foi registrado em São Roque do Canaã, enquanto o maior crescimento, em Alto Rio Novo.

Tabela 3: Despesas totais dos municípios, da região e do total dos municípios do Espírito Santo, entre 2014 e 2019, em R\$ mil, a preços reais*

Municípios e região	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TGCA 2014-2019
Alto Rio Novo	25.832,49	27.075,64	25.392,53	23.578,70	26.459,62	27.391,85	1,18%
Baixo Guandu	99.509,85	96.405,16	82.944,99	78.251,21	83.865,36	92.929,39	-1,36%
Colatina	373.713,36	366.305,07	329.514,71	340.337,04	347.228,85	375.117,94	0,08%
Governador Lindenberg	45.244,16	39.825,12	36.627,52	34.613,80	38.526,91	38.889,15	-2,98%
Marilândia	43.044,43	41.297,33	35.896,40	34.759,83	38.230,83	41.877,43	-0,55%
Pancas	58.564,64	52.494,02	50.622,69	47.953,73	54.065,62	61.905,68	1,12%
São Domingos do Norte	41.037,74	35.931,75	29.214,37	29.099,67	35.820,40	36.136,84	-2,51%
São Gabriel da Palha	107.878,65	98.089,95	81.535,76	80.114,87	88.926,47	105.426,19	-0,46%
São Roque do Canaã	41.766,42	33.496,00	34.041,74	29.085,36	32.631,89	34.612,23	-3,69%
Vila Valério	-	50.038,17	50.035,16	42.043,22	47.804,16	50.804,35	-
Centro-Oeste	836.591,74	840.958,20	755.825,90	739.837,43	793.560,11	865.091,06	0,67%
Espírito Santo	11.699.773,47	12.412.894,67	11.819.915,24	11.091.279,91	11.956.190,73	12.410.556,72	1,19%

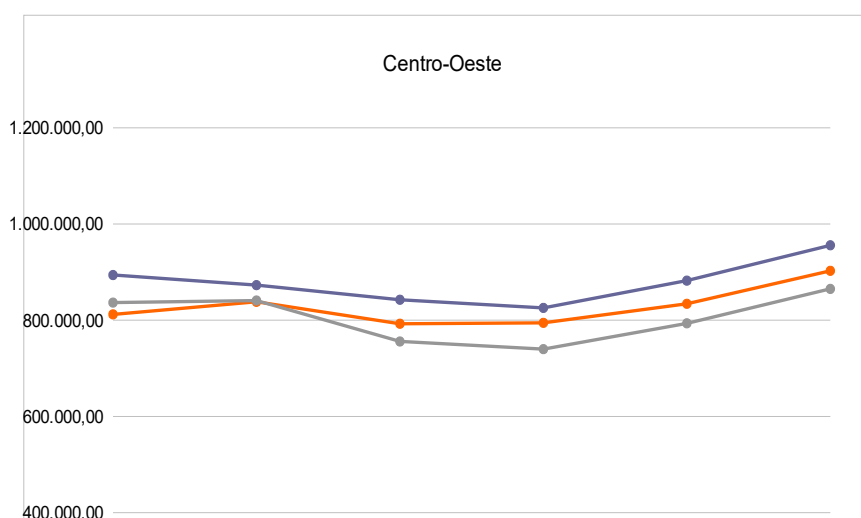
Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Nota: *IPCA médio de 2019.

O desempenho conjunto das receitas total e corrente, e das despesas total da região centro-oeste, pode ser observado pelo Gráfico 1. Com base nestes

resultados, nota-se que as receitas totais dos municípios da região superaram suas despesas totais em todos os anos da série.

Gráfico 1: Receitas totais, receitas correntes e despesas totais dos municípios da microrregião centro-oeste



Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Nota: *IPCA médio de 2019.

**Com exceção de Vila Valério, cujos valores não estavam disponíveis para este ano.

Enquanto as receitas e as despesas per capita por município, para o último ano da série, em 2019, podem ser constatadas por meio da Tabela 4. Com base nestes resultados, pode-se analisar a situação dos municípios de maneira mais ponderada, tendo em vista as diferenças em seus quantitativos populacionais, percebido por meio da própria comparação entre Colatina (maior da região), com os demais (como demonstrado na introdução, sobre a

demografia da centro-oeste, e na própria Tabela 4).

A partir destes dados, percebe-se que os melhores resultados per capita, tanto para as receitas, quanto para as despesas, foram constatados em São Domingos do Norte (cuja população foi de 8.638 pessoas), seguido por Vila Valério (com 14.080 pessoas) e/ou Alto Rio Novo (com 7.836 pessoas), nestes últimos dois casos dependendo da variável a ser considerada (se receita ou despesa).

Tabela 4: Comparativo entre as receitas totais e correntes, e as despesas totais per capita dos municípios da região e do total dos municípios do Espírito Santo, em R\$, em 2019

Municípios e região	Receita total per capita		Receita corrente per capita		Despesa total per capita		População estimada
	Resultado	Ranking	Resultado	Ranking	Resultado	Ranking	
Alto Rio Novo	3.992,66	26	3.685,40	32	3.495,64	29	7.836
Baixo Guandu	3.573,82	43	3.414,80	43	2.997,92	51	30.998
Colatina	3.345,34	55	3.215,98	51	3.062,21	48	122.499
Governador Lindenberg	3.513,86	47	3.234,09	50	3.059,97	49	12.709
Marilândia	3.655,79	42	3.436,28	41	3.263,26	41	12.833
Pancas	2.919,26	66	2.551,75	71	2.670,19	67	23.184
São Domingos do Norte	4.634,33	12	4.579,67	11	4.183,47	10	8.638

São Gabriel da Palha	2.911,14	67	2.649,67	68	2.778,25	61	37.947
São Roque do Canaã	3.156,85	61	3.025,51	59	2.787,94	60	12.415
Vila Valério	3.901,14	30	3.690,46	31	3.608,26	23	14.080
Centro-Oeste	3.375,52	-	3.188,10	-	3.055,36	-	283.139
Espírito Santo	3.676,99	-	3.435,08	-	3.175,85	-	4.018.650

Fonte: Tesouro Nacional (2020); IBGE (2019).

Sobre os principais itens que compõem as receitas totais dos municípios da região centro-oeste, conforme Tabela 5, destacam-se as representatividades dos repasses dos governos estadual (indicado pelo QPM-ICMS) e federal (pelo FPM). Isso porque, os dois casos tiveram participações percentuais superiores à 15% da receita total gerada pelos dez municípios da região, em todos os anos da

série. Já as participações do total de impostos (tais como IPTU, ISS, ITBI, entre outros) tiveram resultados oscilando em torno de 6%, em todos os anos da série.

Tais resultados demonstram a importância de se criar e estimular atividades econômicas em condições de gerar receita própria para os municípios da região, entre os quais estão impostos como IPTU, ISS, ITBI, entre outros.

Tabela 5: Participação percentual dos diferentes itens que compõem as receitas totais de toda a região centro-oeste, entre 2014 e 2019

Tipo de receitas	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Receita total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Receita corrente	90,8	96,0	94,1	96,2	94,5	94,4
Impostos	6,7	6,4	5,9	6,0	6,4	6,3
IPTU	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	1,0
ISS	4,4	4,2	3,7	3,6	3,7	3,6
ITBI	0,6	0,5	0,6	0,6	0,6	0,6
QPM-ICMS	16,2	18,0	18,0	20,4	19,4	19,8
FPM	17,4	18,5	22,3	21,1	20,7	20,0
Royalties	3,6	2,6	2,3	2,8	3,4	2,5

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

O detalhamento destas representatividades dos impostos, nas receitas totais de cada um dos dez municípios da região centro-oeste, pode ser avaliado apenas para o ano de 2019 mediante Tabela 6. Estes resultados indicam que casos em que os repasses do QPM-ICMS e do FPM foram mais representativos, quando se comparado as receitas totais de cada um dos municípios, foi em Alto Rio Novo, Governador

Lindenberg, Marilândia, São Domingos do Norte, São Roque do Canaã e Vila Valério, cujos percentuais em ambos os casos superaram os 20%.

Por outro lado, os municípios em que os impostos tiveram maiores desempenhos nas participações percentuais em suas receitas totais, foram Colatina (com 9,5%), São Gabriel da Palha (com 5,2%) e Baixo Guandu (com 5,1%).

Tabela 6: Distribuição percentual dos itens que compõem as receitas totais dos municipais da região, em 2019

Municípios e região	Receita total	Receita corrente	Impostos	IPTU	ISS	ITBI	QPM-ICMS	FPM	Royalties
Alto Rio Novo	100,0	92,3	1,9	0,3	1,3	0,3	20,6	29,1	6,1
Baixo Guandu	100,0	95,6	5,1	1,0	2,7	0,5	19,1	22,0	2,5

Colatina	100,0	96,1	9,5	1,6	5,6	0,9	16,4	12,6	1,0
Governador Lindenberg	100,0	92,0	2,4	0,3	0,9	0,4	26,9	27,2	4,6
Marilândia	100,0	94,0	2,8	0,6	1,4	0,2	25,3	25,9	4,3
Pancas	100,0	87,4	3,8	0,5	2,0	0,4	19,3	26,9	3,8
São Domingos do Norte	100,0	98,8	3,5	0,3	2,3	0,2	33,8	22,8	4,7
São Gabriel da Palha	100,0	91,0	5,2	0,7	2,3	0,6	16,8	24,7	2,6
São Roque do Canaã	100,0	95,8	3,2	0,2	2,0	0,2	24,5	31,0	5,2
Vila Valério	100,0	94,6	3,0	0,0	1,7	0,2	28,6	27,7	3,9
Centro-Oeste	100,0	94,4	6,3	1,0	3,6	0,6	19,8	20,0	2,5
Espírito Santo	100,0	93,4	14,9	3,2	8,8	1,2	19,3	13,5	7,0

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Já as participações percentuais de alguns tipos de despesas no total da região Centro-Oeste podem ser avaliadas com base na Tabela 7. A partir destes resultados, constata-se que as despesas com pessoal foram as mais significativas, entre os que se encontram representados, e cujos valores para os anos de 2016 e 2017 chegaram a superar os 50%.

Cabe destacar ainda as representatividades dos investimentos, que apesar do curto período de análise, entre 2014 e 2019, oscilaram durante todo intervalo e tiveram como maior resultado, exatamente o primeiro ano da série, em 2014, com 13,8%.

Tabela 7: Participação percentual dos diferentes itens que compõem as despesas totais de toda a região centro-oeste, entre 2014 e 2019

Tipo de despesas	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Despesas totais	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Despesas correntes	85,5	88,9	90,7	94,1	91,7	90,3
Despesas com pessoal	44,9	47,1	50,4	52,3	48,4	47,1
Despesas com custeio	26,8	31,4	31,7	36,9	35,9	34,7
Investimentos	13,8	10,4	8,6	4,9	7,4	8,5

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Como forma de avaliar o desempenho detalhado das participações percentuais dos diferentes tipos de despesas nos totais de cada um dos municípios, apenas para o ano de 2019, podem ser observados por meio da Tabela 8.

Esses resultados indicam que os municípios que tiveram maiores participações percentuais das despesas com pessoal no total, em 2019, foram São Gabriel da Palha (com 56,3%), Alto Rio Novo (com 54,6%) e Baixo Guandu (com 50,9%). Por outro lado, entre os que tiveram menores participações percentuais desses tipos de despesas, encontram-se

Pancas (com 42,9%) e Colatina (com 43,5%).

Enquanto os municípios que tiveram maiores participações percentuais dos investimentos, em relação as suas despesas totais, encontram-se São Roque do Canaã (com 15,9%), Vila Valério (com 15,1%) e São Domingos do Norte (com 14,0%). Em contrapartida, os municípios que tiveram menores representatividades para esta situação estão Alto Rio Novo (com 4,5%), Colatina (com 5,8%) e São Gabriel da Palha (com 6,8%).

Estes resultados demonstram a necessidade de se implantar sistemas de gestão nas prefeituras municipais, de modo

a adequar seus gastos realizados e a buscar maior efetividade nestas atividades. Além disso, frisa-se a própria necessidade de atendimento a legislações como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), cujo principal critério refere-se à relação entre a participação da despesa com pessoal na receita corrente. Neste sentido, esta lei define como critério máximo para esta

participação, o resultado de 54% das despesas com pessoal, na receita corrente do respectivo município. Destaca-se que de acordo com levantamento realizado pela revista *Finanças dos Municípios Capixabas*, da Aequus Consultoria (2020), nenhum município da microrregião centro-oeste superou este teto.

Tabela 8: Distribuição percentual dos itens que compõem as despesas totais dos municipais da região, em 2019

Municípios e região	Despesas totais	Despesas correntes	Despesas com pessoal	Despesas com custeio	Investimentos
Alto Rio Novo	100,0	92,8	54,6	33,7	4,5
Baixo Guandu	100,0	89,3	50,9	29,6	8,8
Colatina	100,0	92,6	43,5	43,3	5,8
Governador Lindenberg	100,0	87,3	49,4	25,4	12,5
Marilândia	100,0	89,6	48,3	31,0	10,3
Pancas	100,0	87,5	42,9	32,6	12,0
São Domingos do Norte	100,0	85,8	47,2	24,6	14,0
São Gabriel da Palha	100,0	91,5	56,3	28,4	6,8
São Roque do Canaã	100,0	84,1	45,4	22,8	15,9
Vila Valério	100,0	84,3	47,5	21,7	15,1
Centro-Oeste	100,0	90,3	47,1	34,7	8,5
Espírito Santo	100,0	89,3	50,3	29,3	9,7

Fonte: Tesouro Nacional (2020)

Ainda sobre os investimentos na região centro-oeste, verifica-se a partir da Tabela 9, que os municípios que tiveram maiores valores para seus resultados per capita, no início da série apresentada (em 2014), foram Alto Rio Novo (com R\$ 1.583,0) e São Domingos do Norte (com R\$ 1.163,9). Todavia, esses não

mantiveram seus desempenhos durante o período analisado, chegando em 2019 com um resultado de pelo menos metade do apresentado naquela ocasião, sendo São Domingos do Norte vindo para R\$ 587,4 por pessoa e Alto Rio Novo, para apenas R\$ 157,7 por pessoa.

Tabela 9: Investimento per capita nos municípios que compõem a região, entre 2014 e 2019

Municípios e região	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TGCA 2014-2019
Alto Rio Novo	1.583,0	254,1	88,0	225,1	390,4	157,7	-36,95%
Baixo Guandu	366,2	425,6	244,8	88,6	137,7	264,1	-6,33%
Colatina	321,4	293,9	224,5	144,3	139,7	178,7	-11,07%
Governador Lindenberg	766,3	333,3	411,1	185,4	360,7	383,7	-12,92%
Marilândia	405,2	409,2	258,0	146,6	288,4	336,4	-3,66%
Pancas	219,4	176,0	202,8	54,1	171,2	321,0	7,90%
São Domingos do Norte	1.163,9	649,0	342,3	291,4	655,0	587,4	-12,78%
São Gabriel da Palha	406,0	238,1	46,1	47,8	147,7	189,3	-14,15%
São Roque do Canaã	698,1	201,3	350,7	106,0	430,1	443,4	-8,68%
Vila Valério	-	387,2	458,0	185,7	405,0	544,2	-

Centro-Oeste	413,0	309,0	228,9	127,2	208,5	259,2	-8,90%
Espírito Santo	337,0	326,6	278,8	148,8	211,0	298,7	-2,38%

Fonte: Tesouro Nacional (2020); IBGE (2020).

Nota: *IPCA médio de 2019.

Com base nos resultados apresentados, até diante do porte do município de Colatina, quando se compara com os demais da região centro-oeste, constata-se que ele é o que detém os maiores resultados em termos de receitas e despesas municipais. No entanto, quando se relativiza esta informação, especialmente para a relação por habitante, é possível notar que outros municípios passam a se destacar, como no caso de São Domingos do Norte, para a receita per capita.

4.2 DESPESAS MUNICIPAIS POR FUNÇÃO

A seguir encontram-se informações detalhadas sobre as despesas gerais dos municípios de acordo com a função, específicas para o ano de 2019, tais como legislativa, judiciária, essencial à justiça, administração, segurança pública, assistência social, previdência social, saúde, trabalho, educação, cultura, direitos

da cidadania, urbanismo, habitação, saneamento, gestão ambiental, ciência e tecnologia, agricultura, indústria, comércio e serviços, comunicações, energia, transporte, desporto e lazer e encargos especiais.

Entre os resultados apresentados, é importante apontar o desempenho de áreas como administração, saúde, educação, urbanismo, saneamento e agricultura.

Sobre estes resultados em si, vale ressaltar que entre os principais motivos que levaram a estas funções terem os maiores valores dos gastos das prefeituras na região centro-oeste, estão os perfis, as localizações e as vocações econômicas de seus municípios. Isso porque trata-se de uma região composta por municípios de pequeno porte, com exceção de Colatina, situados no interior capixaba, a uma distância de pelo menos 100km da região metropolitana, além de ter uma economia fortemente dependente, tanto de vista direta quanto indireta, de atividades agrícolas.

Tabela 10: Despesas por função, entre os municípios que compõem a região, em mil R\$, em 2019

Função	Alto Rio Novo	Baixo Guandu	Colatina	Governador Lindenberg	Marilândia	Pancas	São Domingos do Norte	São Gabriel da Palha	São Roque do Canaã	Vila Valério	Centro-Oeste	Espírito Santo
Legislativa	1.105,3	3.323,6	6.700,5	1.034,5	1.379,6	2.137,9	1.106,6	3.086,6	1.228,0	2.038,4	23.141,1	316.717,4
Judiciária	9,0	0,0	0,0	0,0	0,0	143,2	0,0	0,0	0,0	0,0	152,1	26.501,2
Essencial à Justiça	197,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	253,8	0,0	0,0	0,0	451,7	22.119,3
Administração	6.513,4	10.467,6	44.954,6	6.349,2	6.603,8	14.838,9	6.390,3	11.525,8	3.365,0	5.234,7	116.243,4	1.533.711,1
Segurança Pública	0,0	12,9	132,3	0,0	20,2	0,0	0,0	115,1	8,8	0,0	289,2	110.356,1
Assistência Social	1.095,4	3.743,8	8.301,2	1.984,9	1.867,5	3.157,7	1.663,0	3.358,9	1.270,7	1.660,0	28.103,1	404.771,3
Previdência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0	0,0	1.183,7	12.465,6	0,0	0,0	13.679,3	850.818,7
Saúde	6.105,5	12.500,0	107.295,2	10.896,3	10.097,3	15.504,8	6.638,8	24.251,1	8.504,6	12.469,2	214.262,8	2.360.602,3
Trabalho	0,0	8,7	0,0	368,5	502,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	880,1	24.389,2
Educação	8.075,3	29.618,9	102.742,3	12.792,6	12.700,6	18.078,6	13.572,1	22.611,4	9.575,6	17.709,0	247.476,3	3.548.911,9
Cultura	173,3	2.153,5	1.244,4	7,5	125,3	239,1	70,3	1.299,3	0,0	175,3	5.487,8	79.681,4
Direitos da Cidadania	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	304,2	170,7	474,9	24.223,0
Urbanismo	2.508,3	15.894,9	26.886,3	959,5	1.939,1	2.606,0	1.371,3	6.481,8	5.607,1	5.177,5	69.431,8	1.394.052,5
Habitação	0,0	0,0	480,4	0,0	0,0	0,0	0,0	108,6	0,0	0,0	589,0	19.863,2
Saneamento	0,0	7.276,4	45.463,9	702,2	1.231,1	2.385,8	399,4	8.279,8	166,0	226,5	66.131,1	288.405,1
Gestão Ambiental	220,0	1.164,4	2.295,1	322,5	19,6	0,0	127,8	202,6	362,8	7,0	4.721,7	233.279,4
Ciência e	0,0	0,0	0,0	47,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	286,5	333,6	7.912,1

Função	Alto Rio Novo	Baixo Guandu	Colatina	Governador Lindenberg	Marilândia	Pancas	São Domingos do Norte	São Gabriel da Palha	São Roque do Canaã	Vila Valério	Centro-Oeste	Espírito Santo
Tecnologia												
Agricultura	1.258,9	2.337,1	1.954,5	2.017,6	2.641,3	1.980,0	1.446,4	2.631,6	2.500,9	4.271,5	23.040,0	144.849,6
Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7,0	0,0	0,0	0,0	7,0	1.628,2
Comércio e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,5	249,2	0,0	0,0	259,7	40.245,6
Comunicações	0,0	676,6	0,0	0,0	5,9	0,0	21,2	75,8	0,0	0,0	779,6	15.604,9
Energia	0,0	0,0	0,0	540,6	1.482,5	0,0	0,0	0,0	0,0	305,6	2.328,7	72.707,5
Transporte	0,0	0,0	3.512,3	0,0	0,0	0,0	1.251,8	887,3	0,0	7,9	5.659,3	75.131,0
Desporto e Lazer	129,7	883,8	1.003,2	738,2	718,9	833,7	192,8	437,6	1.350,6	151,8	6.440,3	82.750,3
Encargos Especiais	0,0	2.867,2	16.689,6	127,9	511,8	0,0	430,0	1.777,9	367,9	912,7	23.685,0	351.678,0
Total	27.391,9	92.929,4	369.655,8	38.889,2	41.877,4	61.905,7	36.136,8	99.845,9	34.612,2	50.804,3	854.048,6	12.030.910,3

Fonte: Tesouro Nacional (2020).

Ainda sobre estes gastos por função, mediante Tabela 11 podem ser observadas estas informações em sua relação por habitante, para o ano de 2019.

A partir destes resultados, é importante destacar os valores apresentados por três áreas específicas, sendo educação, saúde e administração.

Outro ponto a ser ressaltado, é que na comparação entre os desempenhos da região com os totais do estado, os casos em que aquele se sobressaiu no ano de 2019, foram o legislativo, a administração, a saúde, o saneamento, a agricultura, o transporte e o desporto e lazer.

Tabela 11: Despesas per capita por função entre os municípios que compõem a região, em R\$, em 2019

Função	Alto Rio Novo	Baixo Guandu	Colatina	Governador Lindenberg	Marilândia	Pancas	São Domingos do Norte	São Gabriel da Palha	São Roque do Canaã	Vila Valério	Centro-Oeste	Espírito Santo
Legislativa	141,1	107,2	54,7	81,4	107,5	92,2	128,1	81,3	98,9	144,8	81,7	78,8
Judiciária	1,1	0,0	0,0	0,0	0,0	6,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,5	6,6
Essencial à Justiça	25,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	29,4	0,0	0,0	0,0	1,6	5,5
Administração	831,2	337,7	367,0	499,6	514,6	640,1	739,8	303,7	271,0	371,8	410,6	381,6
Segurança Pública	0,0	0,4	1,1	0,0	1,6	0,0	0,0	3,0	0,7	0,0	1,0	27,5
Assistência Social	139,8	120,8	67,8	156,2	145,5	136,2	192,5	88,5	102,4	117,9	99,3	100,7
Previdência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0	137,0	328,5	0,0	0,0	48,3	211,7
Saúde	779,2	403,3	875,9	857,4	786,8	668,8	768,6	639,1	685,0	885,6	756,7	587,4
Trabalho	0,0	0,3	0,0	29,0	39,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1	6,1
Educação	1.030,5	955,5	838,7	1.006,6	989,7	779,8	1.571,2	595,9	771,3	1.257,7	874,0	883,1
Cultura	22,1	69,5	10,2	0,6	9,8	10,3	8,1	34,2	0,0	12,4	19,4	19,8
Direitos da Cidadania	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	24,5	12,1	1,7	6,0
Urbanismo	320,1	512,8	219,5	75,5	151,1	112,4	158,8	170,8	451,6	367,7	245,2	346,9
Habitação	0,0	0,0	3,9	0,0	0,0	0,0	0,0	2,9	0,0	0,0	2,1	4,9
Saneamento	0,0	234,7	371,1	55,3	95,9	102,9	46,2	218,2	13,4	16,1	233,6	71,8
Gestão Ambiental	28,1	37,6	18,7	25,4	1,5	0,0	14,8	5,3	29,2	0,5	16,7	58,0
Ciência e Tecnologia	0,0	0,0	0,0	3,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20,4	1,2	2,0
Agricultura	160,7	75,4	16,0	158,8	205,8	85,4	167,4	69,3	201,4	303,4	81,4	36,0
Indústria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,4
Comércio e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,2	6,6	0,0	0,0	0,9	10,0
Comunicações	0,0	21,8	0,0	0,0	0,5	0,0	2,5	2,0	0,0	0,0	2,8	3,9
Energia	0,0	0,0	0,0	42,5	115,5	0,0	0,0	0,0	0,0	21,7	8,2	18,1
Transporte	0,0	0,0	28,7	0,0	0,0	0,0	144,9	23,4	0,0	0,6	20,0	18,7
Desporto e Lazer	16,6	28,5	8,2	58,1	56,0	36,0	22,3	11,5	108,8	10,8	22,7	20,6
Encargos Especiais	0,0	92,5	136,2	10,1	39,9	0,0	49,8	46,9	29,6	64,8	83,7	87,5
Total	3.495,6	2.997,9	3.017,6	3.060,0	3.263,3	2.670,2	4.183,5	2.631,2	2.787,9	3.608,3	3.016,4	2.993,8

Fonte: Tesouro Nacional (2020); IBGE (2020).

Sobre essas informações das despesas por função, é importante detalhar duas situações específicas, que tratam de temas relacionados aos principais pleitos da população local, que seriam os valores destinados a saúde e a educação. Tal situação pode ser evidenciada até pelo fato de estas áreas concentrarem os maiores valores dos gastos das prefeituras municipais.

4.3 ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

Este item apresenta o Índice de Efetividade da Gestão Municipal para os municípios do centro-oeste. Como forma de compreender os resultados apresentados pelo IEGM, por meio do Quadro 4 é possível perceber seus critérios de classificação estabelecidos por faixa de resultado.

Quadro 4: Critérios de classificação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM

Nota	Faixa	Critério
A	Altamente efetiva	IEGM com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices componentes com nota A
B+	Muito efetiva	IEGM entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEGM entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEGM menor ou igual a 49,9%

Fonte: TCE-ES (2020).

Com base no Quadro 4, especialmente sobre seus critérios de classificação, pode-se interpretar os resultados apresentados para este indicador na região centro-oeste, de acordo com Tabela 14. Em relação a estes resultados, constata-se que a maioria dos municípios da região apresentaram declínio nos valores para este indicador, entre os anos de 2015 e 2017.

Entre os resultados em si, especialmente para aqueles do ano de 2017, destaca-se que a maioria dos municípios da região teve um desempenho igual a C+. Além disso, o melhor resultado da região, em 2017, foi apresentado por Governador Lindenberg, com B, enquanto os piores foram em Alto Rio Novo e Vila Valério, ambos com C.

Tabela 12: Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, 2015-2017 e a população estimada dos municípios, 2020

Município	Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM			População
	2015	2016	2017	2017
Alto Rio Novo	C+	C	C	8.022
Baixo Guandu	C+	B	C+	31.794
Colatina	B	B	C+	124.525
Governador Lindenberg	C+	B	B	12.600
Marilândia	B	B	C+	12.602
Pancas	C+	C+	C+	23.697
São Domingos do Norte	C+	B	C+	8.818
São Gabriel da Palha	B	C+	C+	37.375
São Roque do Canaã	B	C+	C+	12.579
Vila Valério	B	C+	C	14.697

Fonte: TCE-ES (2020); IBGE (2020).

Os desempenhos detalhados por eixo deste indicador, entre os dez municípios da região, podem ser verificados conforme Tabela 13. A partir destes resultados, é importante destacar os valores apresentados pelo eixo “planejamento”, cujo desempenho de todos

os municípios acabou sendo classificado como C, em 2017.

Por outro lado, o eixo “cidades” é o que concentra a maior quantidade de municípios com resultados notas A, no ano de 2017, cujos valores foram registrados em Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg e São Gabriel da Palha.

Tabela 13: Resultados do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, em 2017

Município	IEGM	i-Educ	i-Saúde	i-Planejamento	i-Fiscal	i-Amb	i-Cidades	i-Gov-TI
Alto Rio Novo	C	C	C	C	B	B	B	C
Baixo Guandu	C+	B	B	C	B	C+	A	B
Colatina	C+	B	C+	C	B	B	A	B+
Governador Lindenberg	B	B	B	C	B+	B	A	B
Marilândia	C+	B	C	C	B	C	B+	B
Pancas	C+	B	B	C	B	B	B+	C+
São Domingos do Norte	C+	B	C+	C	B	C	B	C+
São Gabriel da Palha	C+	C+	C	C	B+	B+	A	C+
São Roque do Canaã	C+	C+	B	C	B+	B	C	C
Vila Valério	C	C+	C	C	B	C	C+	C+

Fonte: TCE-ES (2020).

A partir dos resultados apresentados para o Índice de Efetividade da Gestão Municipal, pode-se observar que entre os eixos que apresentam os piores resultados, referem-se ao de “planejamento”, uma vez que todos municípios da região tiveram a pior nota. Tais resultados demonstram a necessidade de se desenvolver ações voltadas para estimular uma “cultura de planejamento” nas prefeituras municipais, especialmente em situações relacionadas a busca por definições de objetivos estratégicos e o estabelecimento de metas, a partir de indicadores de monitoramento.

4.4 GESTÃO FISCAL E POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Entre algumas das políticas de desenvolvimento regional existentes no Espírito Santo e que possuem incidência na região centro-oeste, podem ser citadas: a Sudene, o Invest-ES e o Compete/ES, que por sua vez também já foram apresentados no referencial teórico.

Em relação a estas políticas, ressalta-se que de acordo com a percepção geral da população local, especialmente a partir dos apontamentos realizados durante as reuniões com as Câmaras Temáticas de Desenvolvimento Regional do Centro-Oeste, está o desconhecimento de suas características e benefícios concedidos. Entre estas situações, cabe citar especialmente o caso da Sudene, cujos relatos locais indicam que a única percepção local acerca da presença desta política na região, é a existência de uma agência do Banco do Nordeste, em Colatina.

A Lei estadual nº 10.568 de 2016 instituiu o programa de desenvolvimento e proteção à economia do Espírito Santo, também conhecido como COMPETE-ES. Ele estabelece medidas e mecanismos de incentivos fiscais para apoiar os setores ou segmentos econômicos capixabas, visando o ganho de competitividade e a ocupação de espaços no mercado. O objetivo é expandir, modernizar e diversificar os setores produtivos, estimular a realização

de investimentos e a renovação tecnológica no estado, dando ênfase na geração de empregos e rendas regionais (SEFAZ, 2020).

A microrregião do centro-oeste possuía 72 empresas com contratos ativos no COMPETE-ES no ano de 2020. Dessa quantidade, 55 eram de Colatina, 9 de São Gabriel da Palha, 4 de São Domingos do Norte, 4 de Baixo Guandu e 1 de Marilândia.

A maior parte dos contratos ativos estavam nos setores de comércio atacadista (39,7%), vestuário (32,8%), venda não presencial (6,8%), metalmeccânico (5,5%) e rochas ornamentais (5,5%). No total, a microrregião do centro-oeste possuía 8 dos 23 setores ou segmentos com contratos assinados.

Gráfico 1: Distribuição das empresas com contratos ativos no COMPETE-ES na microrregião do centro-oeste, por setor ou segmento - 2020



Fonte: Espírito Santo (2021). Elaborado pelos autores

De acordo com a Sefaz (2020), para ter acesso a esses incentivos, os setores ou segmentos assinam o Contrato de Competitividade – COMPETE-ES, no qual assumem o compromisso de adotar medidas para aumentar a competitividade das empresas. Como contrapartida desses incentivos, as empresas se comprometem com: a promoção do desenvolvimento sustentável; o crescimento médio anual no número de empregos ofertados no setor; a integração com instituições de ensino do 3º

grau; a capacitação e qualificação de mão de obra; os investimentos na competitividade setorial e empresarial; o crescimento na arrecadação do ICMS gerado pelo setor; o crescimento anual das exportações; e a ampliação da participação no mercado local.

Os impactos desses incentivos fiscais para a microrregião podem ser objeto de estudos futuros, uma vez que não são escopo desse artigo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS E PROPOSIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diante dos resultados apresentados, percebe-se alguns desafios na microrregião centro-oeste do Espírito Santo, inerentes ao tema gestão fiscal e que merecem maior atenção, até por suas possibilidades de se apontar soluções e/ou ações voltadas para o desenvolvimento regional. Entre elas, estão as necessidades de ampliação de receitas próprias, do alinhamento e da divulgação das políticas de desenvolvimento regional existentes, do monitoramento dos gastos públicos e, especialmente da adoção de práticas de planejamento nas gestões municipais.

Entre os motivos que levaram a essas situações, estão as elevadas dependências dos repasses de governos federal e estadual nas receitas totais de seus municípios; o desconhecimento por parte da população local sobre os benefícios gerados em função da presença de parte da região na Sudene (já que São Roque do Canaã não está contemplado); as necessidades de atendimento às normas estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal; e a própria indicação do Tribunal de Contas do Estado, sobre as ausências de práticas de planejamento nas gestões municipais.

Desse modo, entre as possíveis proposições a serem apresentadas e que se relacionam ao tema, está a implantação de medidas voltadas para a educação tributária em sua população. Sobre esta

atividade, destaca-se que ela pode ser desenvolvida especialmente nas escolas, já que, a partir do momento em que essas crianças e adolescentes adquirem esses conhecimentos, ele de algum modo acaba sendo transferido para seus pais (adultos), durante suas atividades cotidianas. Por meio dessas abordagens nas escolas, pode-se conscientizar o público em geral, sobre a importância de se pedir notas fiscais no momento de suas compras e/ou da contratação de serviços. Além disso, é importante demonstrar para este público, como este recurso arrecadado acaba retornando por meio de benefícios a população em geral. Ressalta-se que já há material disponível na Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo que aborda esse assunto (por meio do Programa de Educação Tributária), e que para sua execução, seria importante estimular o desenvolvimento desta ação junto às prefeituras municipais (SEFAZ-ES, 2020).

Já como meio de ampliar as receitas próprias nos municípios, também pode-se atualizar as bases de cálculo de impostos como IPTU, ISS e ITBI, a partir das particularidades de cada local. Ainda sobre esta atualização, é importante que se levante, analise e compare as tarifas praticadas em cada um dos dez municípios da região, de forma que estes estejam alinhados e não venham a fomentar um cenário de “guerra fiscal”, o que pode acabar sendo prejudicial a todos. Isso porque, além da própria análise das tarifas praticadas em cada um de seus municípios, é importante que elas também estejam alinhadas a suas respectivas vocações e não venham a gerar situações que prejudiquem a economia dos demais. Esta situação se deve porque, com a adoção de determinadas alíquotas para certas atividades econômicas, um município pode acabar atraindo empresas que não estejam alinhadas com sua respectiva vocação.

Em relação aos incentivos fiscais existentes na região, ressalta-se que o caso da Sudene é o único em que se tem

diferenças entre seus municípios. Isso porque, de seus dez municípios, apenas São Roque do Canaã não se encontra contemplado. Com base neste fato, até diante das indicações de atores locais, sugere-se a adoção de ações voltadas para buscar uma maior sinergia entre seus benefícios gerados na região. Além disso, diante dos relatos sobre os desconhecimentos das políticas públicas de desenvolvimento regional, sugere-se a implantação de medidas voltadas para suas divulgações, especialmente para seus principais públicos-alvo.

Ainda entre as proposições listadas, a que se refere sobre a adoção de práticas de planejamento nas gestões municipais, sugere-se o desenvolvimento e a execução de cursos de extensão nas Instituições de Ensino Superior, seja na modalidade presencial e/ou a distância, que abordem de maneira prática este assunto. Além da estruturação destes cursos, é importante que essas Instituições de Ensino Superior venham a estimular os gestores municipais das dez prefeituras da região, a envolverem seus funcionários para cursá-los.

Cabe destacar que a partir do conhecimento adquirido em cursos como o de “planejamento na gestão pública”, também será possível estimular os servidores à elaboração e ao desenvolvimento de indicadores de monitoramento e o próprio acompanhamento (e as possíveis tendências) sobre o atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalta-se que esses cursos de “planejamento” para os servidores das prefeituras municipais podem ser acompanhados de outros temas, como por exemplo, a de “gestão de projetos”. Isso porque, ao se repassar esses conhecimentos a esses servidores, acaba contribuindo para que eles conheçam a estrutura de projetos de captação de recursos. Ou seja, a partir do momento em que esses servidores tenham esse conhecimento, eles podem estruturar projetos e captar recursos junto a outras instituições, especialmente em

temas voltados para o desenvolvimento regional.

AGRADECIMENTOS

À FAPES, pelo financiamento da pesquisa.

REFERÊNCIAS

AEQUUS CONSULTORIA. **Finanças dos Municípios Capixabas – 2020**. Disponível em: <http://aequus.com.br/publicacoes/municipios-es/>. Acesso: 23 set. 2020.

ANDRADE, A. Z. B. **Estudo Comparativo entre a Subvenção Econômica à Inovação Operada pela Finep e Programas Correlatos de Subsídio em Países Desenvolvidos**. 2009. 127f. Dissertação de Mestrado em Administração Pública, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2009.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 20 nov. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.690**, de 15 de julho de 1998. Dispõe sobre a inclusão do Vale do Jequitinhonha do Estado de Minas Gerais e de Municípios da região norte do Estado do Espírito Santo na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9690.htm. Acesso em 14 nov. 2020.

BORGES, A. **Federalismo, dinâmica eleitoral e políticas públicas no Brasil: uma tipologia e algumas hipóteses**. *Sociologias*, ano 12, n 24, p. 120-157, 2010.

ESPÍRITO SANTO. **Secretaria de Controle e Transparência**. Portal da Transparência. Incentivos Fiscais. Disponível em: <https://transparencia.es.gov.br/comum/incentivosfiscais>. Acesso em 15 mar. 2021.

ES BRASIL. **Três municípios podem ser incluídos na área da Sudene capixaba**. 06 nov. 2017. Disponível em: <http://esbrasil.com.br/mais-municipios-capixabas-na-sudene/>. Acesso em 10 nov. 2020.

ESPÍRITO SANTO - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEDES. Invest-ES. Disponível em: <https://sedes.es.gov.br/invest-es>. Acesso em 15 nov. 2020.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE RIO DE JANEIRO. **Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM)**. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/ifdm/>. Acesso em 29 mar. 2021

FILHO, G.A.L.; FIALHO, T.M.M. **Relação entre indicadores de gestão pública e de desenvolvimento dos municípios brasileiros**. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 20, n. 67, Jul./Dez. 2015. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/52080/56632>. Acesso em 29 mar. 2021.

FILHO, G.A.L.; FIALHO, T.M.M. **Associação ente os indicadores de qualidade da gestão pública municipal e indicadores de desenvolvimento dos municípios brasileiros**. *Gestão Pública: Práticas e Desafios* 6.2, 2016.

GEORGIU, L.; ROESSNER, D. **Evaluating technology programs: tools and methods**. *Research Policy*, Amsterdam, v. 29, n.4-5, p. 657-678, 2000.

GUARDIA, E. R. **Avaliação de políticas públicas: Guia prático de Análise Ex Post**. Vol 2. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Estimativa Populacional 2020**.

Estimativa da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2020.

Disponível em:

<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=downloads>. Acesso em: 23 set. 2020a.

JANUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais no Brasil**. Campinas: Ed. Alínea, 2001.

JANUZZI, P. de M. **Considerações sobre o uso, mau uso e abuso dos indicadores sociais na formulação e avaliação de políticas públicas municipais**. Revista Brasileira de Administração Pública, Rio de Janeiro, 36(1):51-72, jan/fev. 2002.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Gestão Pública Contemporânea**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MELO, Clóvis Alberto Vieira de; SOUZA, Saulo Santos de; BONFIM, Washington Luís de Sousa. **Federalismo e bons governos: uma análise política da gestão fiscal dos municípios**. Opin. Publica, Campinas, v. 21, n. 3, p. 673-692, Dec. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762015000300673&lng=en&nrm=iso. acesso em 29 mar. 2021.

NAHAS, M. I. P.; GONÇALVES, E.; SOUZA, R. G. V. de; VIEIRA, C. M. **Sistemas de indicadores Municipais no Brasil: Experiências e metodologias**. Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em Caxambu (MG) – Brasil, 18 a 22 set. 2006.

OLIVEIRA, C.R. de; OLIVEIRA, R.C. de. **Direitos sociais na constituição cidadã: um balanço de 21 anos**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 105, p. 5-29, mar. 2011.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282011000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em 29 mar. 2021.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. PENUD, 2013. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>. Acesso em: 15 set. 2020.

ROCHA, H.C.; MORANDI, A.M. **Cafecultura e grande indústria: a transição no Espírito Santo – 1955-1985**. 2ª edição. Vitória-ES: Espírito Santo em Ação, 2012. 173 p.

ROSETTI, Marcos. São 28 municípios com incentivos. **Jornal A Tribuna**. Vitória, 21 jun. 2015, p. 39. Disponível em:

http://www.ijsn.es.gov.br/ConteudoDigital/20170220_aj21778_sudene_municipioses.pdf. Acesso em 21 nov. 2020

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEDES. **Contrato de Competitividade**. Disponível em: <https://sedes.es.gov.br/contrato-de-competitividade>. Acesso em 15 nov. 2020b.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SEFAZ-ES. **Programa de Educação Tributária**. Disponível em: <https://internet.sefaz.es.gov.br/downloads/educacaotributaria.php>. Acesso em 15 nov. 2020.

SOUZA, P. F. B de; LIMA, A. O.; NASCIMENTO, C. P. S. do.; PETER, M. G. A.; MACHADO, V. V. M.; GOMES, A

de O. (2013). Desenvolvimento municipal e cumprimento da lei de responsabilidade fiscal: Uma análise dos municípios brasileiros utilizando dados em painel.

Revista evidência contábil & finanças, 1(1),58-70.

TASSEY, G. (2003). **Methods for assessing the economic impacts of government R&D**. NIST Planning Report, 01-03.

TESOURO NACIONAL. **Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI**.

Disponível em:

<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf>. Acesso em 15 nov. 2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCE-ES. **Painel de controle**. Disponível em:

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/>. Acesso em: 15 nov. 2020.